

LOCAL: Av. Vieira Guimarães — Nazaré

ASSUNTO: “Formulário nº 5579 - Projetos de Especialidades de Obras de Edificação”

PROCESSO Nº: 475/22

REQUERIMENTO Nº: 1154/23

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião de Câmara
13-06-2023



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na ordem do dia da
próxima reunião da Câmara
Municipal, conforme Despacho do Sr.
Presidente. 13-06-2023



Helena Pola

— Chefe da Divisão Administrativa e Financeira —

CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,
Concordo, pelo que proponho o deferimento do pedido de licenciamento com base nos fundamentos e termos do teor da informação, com submissão ao órgão executivo para tomada de decisão.

13-06-2023



Maria Teresa Quinto
Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico

INFORMAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

Tipo de processo: Processo de Licenciamento de Obras

Objeto do requerimento: Requer licenciamento para obras de alteração/legalização em edifício – especialidades de engenharia

1. Com base na proposta elaborada na informação interna de 07.11.2022/Requerimento n.º 2054/22, foi deliberado em Reunião de Camara de 21.11.2022 o deferimento do projeto de arquitetura.

2. Face ao teor da deliberação, vem o interessado requerer a junção dos seguintes elementos:

- a)- Termo de responsabilidade pela rede predial de abastecimento de água
- b)- Termo de responsabilidade pela rede predial de drenagem de águas residuais domésticas
- c)- Termo de responsabilidade pela rede predial de drenagem de águas pluviais - dispensado de apresentação por as alteração não alterarem o comportamento acústico inicial.
- d)- Ficheiros em formato pdf e dwf
- e)- Termo de responsabilidade pelo comportamento térmico e Pré-certificação energética dispensado de apresentação por as alteração não alterarem o comportamento térmico inicial.
- f)- Projeto do comportamento acústico - dispensado de apresentação por as alteração não alterarem o comportamento acústico inicial.
- g)- Projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifícios, ITED 4ª edição – dispensado de apresentação por as alterações não alterarem a infraestrutura inicial.
- h)- Ficha eletrotécnica
- i)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional
- j)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos

3. Os serviços da DOMA emitiram parecer favorável relativamente à viabilidade de ligação ao projeto da rede de drenagem de esgotos pluviais.

4. Tendo-se verificado à data que o processo não se encontrava bem instruído, vem o interessado requerer a junção dos seguintes elementos:

- a)- Termo de Responsabilidade pela rede predial de abastecimento de água;
- b)- Termo de responsabilidade pela rede predial de drenagem de esgotos domésticos.

5. Da análise da instrução do processo verifica-se que o requerente tem legitimidade e o mesmo se encontra instruído.

6. Assim e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do Art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:

a)- O deferimento final do pedido de licenciamento.

Fixando e condicionando:

- a)- O prazo de 01 semana para a conclusão da obra;
- b)- O cumprimento do regime da gestão de resíduos de construção e demolição;
- c)- Proceder ao levantamento do estaleiro e à limpeza da área após a execução da obra;
- d)- A reparação de quaisquer estragos ou deteriorações que tenha causado em infraestruturas públicas.

7. Caso a decisão proferida seja de acordo com o proposto no ponto anterior, deve o interessado requerer a emissão do respetivo alvará no prazo de um ano, anexando os seguintes elementos:

- a)- Termo de Responsabilidade pela direção técnica da obra;
- b)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional do técnico responsável;
- c)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico;
- d)- Alvará de construção emitido pelo IMPIC, IP – Classe 01 ou superior;
- e)- Apólice de Seguro de construção ou responsabilidade civil com recibo de pagamento;
- f)- Apólice de Seguro de acidentes de trabalho com recibo de pagamento;
- g)- Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços entre a empresa construtora e o diretor técnico da obra;
- h)- Plano de segurança e saúde;

- i)- Livro de Obra com menção do termo de abertura;
- j)- Certidão permanente da empresa de construção.

12-06-2023



Nuno Ferreira
Engenheiro Civil

LOCAL: Av. Vieira Guimarães — Nazaré

ASSUNTO: “Projecto de especialidades proc-475-22”

PROCESSO Nº: 475/22

REQUERIMENTO Nº: 540/23

DESPACHO:

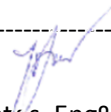
INFORMAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Dr.º Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O projeto da rede predial respeita as normas e regulamentos em vigor aplicáveis pelo que que está m condições de ser deferido.

14-04-2023



João Santos, Engº Civil

O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Engº



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO
